

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ:10.810.342.001-20
AV. DR. AMERICO LUZ, 216- FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000**

PORTARIA Nº 041/2018

ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI, Diretora Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho, Estado de Minas Gerais-IPREM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 32 da Lei Complementar Municipal nº. 018 de 23 de junho de 2010.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER aposentadoria por idade e Tempo de Contribuição a Servidora **NOELMA BUENO BIBIANO**, matrícula nº **171**, CPF: nº. **694.226.806-20**, no cargo efetivo de Professora, nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41 de 2003 C/C com o art. 40 §5º da CF/1988 e art. 61 da Lei Complementar Municipal nº. 018/2010, a partir de 11 de maio de 2018.**

Art.2º. A aposentadoria de que trata o art. 1º, vence pelo IPREM- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho/MG.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 11 de maio de 2018.

Alexandra Helena Salomão Nandi
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM